



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG

INDICAÇÃO Nº 08 /2017

Ilmo. Senhor Presidente,
Joveliano dos Santos Romão.

Os *edís* que abaixo subscrevem, vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, ofertar a presente **INDICAÇÃO** para que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. Lázaro Pereira Neves – Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito Municipal que, junto ao Secretário Municipal competente, sejam tomadas as providências necessárias em relação ao crescente número de Cães portadores de doenças, no Distrito de Lelivéldia, Município de Berilo-MG.

JUSTIFICATIVAS:

Nos últimos dias tem chegado ao conhecimento destes vereadores que considerável número de cães com sintomas de doenças estão vagando pelo Distrito de Lelivéldia.

A notícia traz temor aos moradores da Comunidade, uma vez que as doenças poderão ser infecto-contagiosas, e de conseqüências desconhecidas. Por esse motivo faz-se necessário que sejam implementadas medidas pelo Poder Público no combate a tais ocorrências.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres *edís* na aprovação desta indicação, e com o atendimento da mesma pelo Gestor Municipal.

Berilo-MG, em 03 de abril de 2017.

Aprovado em 12 Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 13/04 20 17
Vani G. Mendes
RUBRICA DO PRESIDENTE

Antônio Silvano Ferreira Cardoso
Antônio Silvano Ferreira Cardoso
Vereador

Claudileia Viana de Oliveira
Claudileia Viana de Oliveira
Vereadora